



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho – TRT 2ª Região
36ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP

ATOrd 0063200-47.2007.5.02.0036

RECLAMANTE: MARCIO MOREIRA DO NASCIMENTO

RECLAMADO: MARCOS AUGUSTO CARQUEIJO E OUTROS (3)

MANDADO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

DESTINATÁRIO: MARCOS AUGUSTO CARQUEIJO - CPF: 101.861.498-24

ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE JULIO PRADO NEVES, 120, VILA ALBERTINA, SAO PAULO/SP - CEP: 02370-000.

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 17 dias do mês de março de 2025, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de reavaliação de imóvel, Id 9146b85, passado a favor e contra as partes acima elencada, para pagamento da importância de R\$ 489.067,52, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel, matrícula 87.619 do 15º CRI da Capital, SP, abaixo descrito:

"IMÓVEL: a vaga na garagem n. 152, simples, localizada no subsolo do Edifício SOLAR DA CASA GRANDE, Bloco C, situado à Avenida Tenente Julio Prado Neves, n. 120 no 22º Subdistrito-Tucuruvi, contendo a área útil de 10,04 metros quadrados a área comum de 13,242107 metros quadrados, perfazendo a área total de 23,282107 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 0,092199% Contribuinte n. 070.222.0241-9..."

Nº Contribuinte PMSP: 070.222.0241-9, conforme matrícula e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel – IPTU 2025, extraído do site da PMSP em 26.02.2025, anexo.

Débitos referentes à IPTU: R\$ 1.070,64, conforme Consulta Débitos do IPTU de 2025, extraída do site da PMSP em 26.02.2025, anexo.

Endereço atual: Avenida Tenente Julio Prado Neves, 120, Vila Albertina, São Paulo, CEP: 02370-000.

Ocupação atual: *vaga desocupada, pois, o destinatário declarou que não tem usuário residente no ap. 123.*

Reavaliação de 100%: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: Valor venal e do metro quadrado praticado na região, consulta a sites especializados e imobiliárias.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado.

Olizeo Lino Tissi

Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado, para ciência da reavaliação referida no presente auto, de que tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contrafé.

São Paulo, 17 de março de 2025.

Olizeo Lino Tissi

Oficial de Justiça Avaliador Federal

(Pág. 1/1)

